L E I Nº 3.471, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

AUTOR: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **Moto Clube Tuaregues**, CNPJ 19.157.177/0001-24, Avenida do Maranhão – s/n - Bairro: Jacuacanga, Cidade de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente

Registrado a(s) folha(s): 057
Livro n° 063 em 01 de fevereiro de 2016
Publicado no Boletim Oficial n° 627
em 29 de abril de 2016

Juliana Salomão Resende
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138